



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ata 002- Resposta de Recurso.

Andirá, 11 de Abril de 2024

Ata de avaliação de recurso na etapa mérito de projeto do art. 8º da Lei Paulo Gustavo, Edital 002/2024.

No dia 10 de Abril de 2024 às 10:45 horas foi protocolado um pedido de Recurso pelo requerente **SAMUEL DE LIMA PEREIRA** direcionado há COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO para o edital de chamamento público nº 02/2024 – “fomento às apresentações artísticas e eventos culturais” edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – demais linguagens culturais que não o audiovisual. O proponente após ter acesso aos resultados do presente edital com os projetos apresentado para Comissão Julgadora de Mérito percebeu que seu projeto JORNADA MUSICAL não foi mencionado na publicação dos projetos avaliados no período Mérito (28/03 a 04/04/2024).

Tomando ciência no dia 10 de Abril de 2024 o comissão julgadora de mérito fez o levantamento dos projetos enviados por e-mail no período de inscrição onde a mesma notou que o projeto mencionado pelo requerente realmente foi enviado no dia 26 de Março de 2024 às 15:11 horas, dentro do prazo para ser apreciado pela comissão.

Desta forma essa Comissão Julgadora de Mérito reconhecendo que ao darem entrada dos projetos para apreciação, o projeto do requerente realmente não foi aberto, acarretando nesta falha.

Ao reconhecer o engano, o projeto foi submetido à avaliação de mérito na data de 11 de Abril de 2024 pela presente Comissão Julgadora de Mérito onde o projeto foi aprovado com 79 Pontos na categoria apresentada (Categoria 5, Aulas de Musica), de forma que reconhecendo a validade deste novo projeto essa comissão acrescentará esse PROJETO aos projetos aprovados anteriormente e já publicado em diário oficial.

Membro da Comissão Julgadora nomeado via Portaria nº 17.908 de 29 de Janeiro de 2024
[DANILO MOTA DA SILVA – Membro do Concelho de Cultura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Membro da Comissão Julgadora nomeado via Portaria nº 17.908 de 29 de Janeiro de 2024
[GISELE CRISTINA ROSENO DE ALMEIDA – Sociedade Civil]

Membro da Comissão Julgadora nomeado via Portaria nº 17.908 de 29 de Janeiro de 2024
[WILLIAM MAIKLER DE OLIVEIRA ROSA – Sociedade Artística]